



Fabricante ganha recurso em primeira instância

03/04/2001

O juiz da 12ª Vara Cível de Brasília, Agnaldo Siqueira de Lima, julgou improcedente a ação proposta pelo ex-fumante, Hamilton Kirchner Filho. Ele havia impetrado com uma ação contra a Souza Cruz, em agosto de 1999, alegando que adquiriu câncer de pulmão devido ao consumo de cigarros. A indenização pedida foi de R\$ 5 milhões.

O Juiz acatou a tese apresentada pela fabricante que “a venda de cigarro é uma atividade legal e que as pessoas têm consciência do risco inerente ao fumo”.

Segundo a Souza Cruz, existem nove decisões favoráveis de mérito em primeira e segunda instâncias no Brasil.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2001-abr-03/fabricante_ganha_recurso_primeira_instancia/